



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 3 (TRÊS) VISITADORES PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

A Prefeitura Municipal de Estiva com base na **Lei Municipal nº. 1579/2020**, através da **Diretoria Municipal de Ação Social**, considerando:

A necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, dos seguintes profissionais para atender ao programa da Diretoria Municipal de Ação Social:

VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE	C. H. DIÁRIA	C. H. SEMANAL
03	Visitador do Programa Criança Feliz	R\$ 1.129,07	Ensino Médio Completo	8H	40H

RESOLVE expedir o presente Edital, informando:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1 As atividades de operacionalização ficarão sob responsabilidade da Diretoria solicitante.

1.2 Serão exigidos no processo seletivo níveis de conhecimento compatível com as atribuições da função.

1.3 A lotação dos contratados atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Diretoria Municipal de Ação Social.

1.4 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados no CRAS de Estiva, na sede da Prefeitura Municipal e no site oficial da prefeitura (www.estiva.mg.gov.br)

1.5 É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

2 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS.

3 - DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

3.1 Os contratos terão duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e rescindidos antes desses prazos, ficando cada candidato ciente de que serão considerados integrantes do contrato a serem **obrigatoriamente firmados os direitos e obrigações da Prefeitura e do candidato**.

4- DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

4.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

4.3 Gozar de boa saúde física e mental;

4.4 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

4.5 Apresentar os seguintes documentos, originais e xérox:

4.5.1 CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

4.5.2 Certificado de Conclusão do Curso que comprove a escolaridade mínima exigida;

4.5.3 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se não tiver a identidade);

4.5.4 Atestado de Antecedentes Criminais (somente original);

4.5.5 Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone);

4.5.6 Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.5.7 CTPS (carteira de trabalho);

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados entre os dias **09 e 18 de Dezembro de 2020, das 08h às 12h e das 13h às 16h**, na sede do CRAS de Estiva. Os seguintes documentos deverão ser anexados:

5.2 Documento de identificação com foto, comprovante de escolaridade e comprovante de residência;

5.3 Certificado de participação de seminários, simpósios, palestras, conferências, nas áreas de Políticas de Assistência Social, Saúde e ou Educação, caso possua.

5.4 Comprovante de experiência área Assistência Social e ou atendimento no setor público, caso possua.



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

6 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

6.1 – VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

6.1.1 Ao visitador do Programa Criança Feliz compete visitar das famílias beneficiadas pelo programa;

6.1.2 Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;

6.1.3 Consultar e recorrer ao supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como Educação, Cultura, Justiça, Saúde ou Assistência Social);

6.1.4 Executar e adequar atribuições às legislações e normativas inerentes ao Programa Criança Feliz.

7 - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para os cargos oferecidos neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las e constará de uma etapa, a seguir discriminada:

7.1.1 Avaliação de currículo segundo os critérios do quadro abaixo.

Crítérios para o cargo de Visitador	Pontuação
Graduação em cursos voltados para a área Assistência Social, Saúde e Educação;	10 pontos
Tempo de experiência profissional na área de Assistência Social, Saúde e Educação	1 ponto ao ano (Máx. 4 pontos)
Tempo de experiência em atendimento no setor Público	1 ponto ao ano (Máx. 3 pontos)
Certificado de participação de seminários, simpósios, palestras, conferências, nas áreas de Políticas de Assistência Social, Saúde e ou Educação	1 Ponto cada (Máx. 3 pontos)
TOTAL	20 Pontos

7.1.2 Serão selecionados os currículos dos candidatos que estiverem devidamente comprovados.

7.1.3 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição.

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

8.1.1 Maior tempo de experiência na área Assistência Social, Saúde e Educação;

8.1.2 Candidato casado;

8.1.3 Candidato de maior idade;

8.1.4 Candidato com maior número de filhos;



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

9 – DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância, mediante formulário próprio, que deverá ser entregue na sede do CRAS de Estiva (mesmo local da inscrição), no dia **21/12/2020, das 09h00min às 16h00min.**

9.1.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

9.1.3 Não haverá a divulgação dos nomes dos candidatos reprovados.

10 – DO RESULTADO

10.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia **22 de Dezembro de 2020** na Sede do CRAS de Estiva, na Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial (www.estiva.mg.gov.br).

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3 A convocação para admissão será feita por meio de ligação telefônica. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação ou tentativa da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

PUBLIQUE-SE NO JORNAL LOCAL E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.

Estiva, 04 de Dezembro de 2020.

AGENCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal